

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço Secretaria de Recursos Humanos SRH

PORTARIAS 2013

N° 1348 a N° 1702

PORTARIA R/SRH/N. º 1348, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013209/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar **ALARCON AGRA DO Ó**, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de História** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1349, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013156/13-32, resolve:

Art.1º - Designar **ALARCON AGRA DO Ó**, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades, para exercer a função de **VICE-DIRETOR DE CENTRO (CD-4) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1352, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1244, datada do dia 18 de Abril de 2013, que concedia afastamento para cursar doutorado a **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEAO**, matrícula SIAPE nº 1620770-8, Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e extensão, a partir de 18 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1353, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010505/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEAO**, matrícula SIAPE n. º 1620770-8, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG, no período de 28 de Abril de 2013 a 28 de Abril de 2014, para Conclusão de Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos da UFCG, em Campina Grande-PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1354, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009611/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (Quinze por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOSÉ LAURENTINO SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 2010854-9, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 02 de Abril de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1355, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010362/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (Cinquenta e Dois por cento) do padrão de vencimento, a servidora ALINE DE FARIAS DINIZ, matrícula SIAPE nº 2011182-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 05 de

Abril de 2013, com amparo legal no Art. 1°, §§ 2° e 3°, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1356, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010284/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, a servidora MARTHA LÚCIA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2012501-0, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, a partir de 05 de Abril de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1357, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009087/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **30%** (**Trinta por cento**) do padrão de vencimento, a servidora **JOELMA DOS SANTOS BARBOSA LINHARES GARCIA**, matrícula SIAPE nº 2011141-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola técnica de Saúde de cajazeiras do Centro de Formação de Professores, a partir de 26 de Março de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1358, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009347/1398, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTO FARIAS FERREIRA

Mat. SIAPE: 0336386-2

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Subsistema Integrado de Assistência a Saúde do Servidor - SIASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1359, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009592/1354, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1117508-5

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1360, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009370/1376, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO

Mat. SIAPE: 1114884-3 Cargo: Auxiliar Operacional

Lotação: PROCESSAMENTO DE ROUPAS-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1361, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008772/1398, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: ROSILEIDE DOS SANTOS CARNEIRO

Mat. SIAPE: 1113427-3 Cargo: Médico Veterinário

Lotação: HOSPITAL VETERINÁRIO-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1362, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008773/1365, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SOLANGE DA NOBREGA CANDEIA DE LIMA

Mat. SIAPE: 1115375-8

Cargo: Assistente de Laboratório

Lotação: HOSPITAL VETERINÁRIO-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1363, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008769/1332, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: EROTIDES MARTINS FILHO

Mat. SIAPE: 1115526-2

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: HOSPITAL VETERINÁRIO-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1364, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008741/1321, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/02/2013, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO ALVES DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336991-7

Cargo: Técnico em Agropecuária

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1365, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009246/1365, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **24/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EVERTON FERREIRA DE SOUSA

Mat. SIAPE: 1765497-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1366, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009247/1332, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA CLIMENE BEZERRA DE MEDEIROS ALMEIDA

Mat. SIAPE: 1757852-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1367, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008809/1300, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: ELZILENE COSTA DE ARAÚJO

Mat. SIAPE: 1114604-2 Cargo: Enfermeiro

Lotação: UTI ADULTO: ENFERMAGEM-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1368, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005879/1310, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSENILDO VICENTE DA SILVA

Mat. SIAPE: 1463857-4

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: ALA A: ENFERMAGEM- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1369, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010040/1343, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SANDRA GONÇALVES SUASSUNA

Mat. SIAPE: 1115199-2

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1370, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009596/1343, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO SEVERO DE MACEDO

Mat. SIAPE: 1114903-3 Cargo: Marceneiro

Lotação: SETOR DE MANUTENÇÃO- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1371, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009543/1300, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **20/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: GESIRA SOARES DE ASSIS FLORENTINO

Mat. SIAPE: 1145919-9

Cargo: Médico

Lotação: CAESE- MÉDICOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1372, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010478/1332, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **05/08/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: PEDRO DE FARIAS NÓBREGA

Mat. SIAPE: 1441967-8 Cargo: Odontólogo

Lotação: SETOR ODONTOLÓGICO- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1373, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009621/1398, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **23/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RAFAEL TRAJANO FERREIRA

Mat. SIAPE: 1772831-1 Cargo: Farmacêutico Lotação: FARMÁCIA-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1374, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009714/1309, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEMAR MARINHO DE MEDEIROS

Mat. SIAPE: 1115746-0

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: HOSPITAL VETERINÁRIO-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1375, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009864/1376, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: RUTH PARAGUASSU DE ALMEIDA

Mat. SIAPE: 1117356-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: POSTO MÉDICO- ODONTOLÓGICO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1376, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009662/1310, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 03/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: IVETE BRITO Mat. SIAPE: 1117282-5

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: UTI ADULTO:ENFERMAGEM-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1377, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010260/1387, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **16/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: HERLLEN DE FRANCA ARAÚJO

Mat. SIAPE: 1778074-6

Cargo: Assistente em Administração Lotação: PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1378, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010261/1354, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ AROLDO DA SILVA

Mat. SIAPE: 1567373-0

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Lotação: PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1379, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009627/1321, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA AUGUSTA COSTA DE MOURA

Mat. SIAPE: 1113595-4 Cargo: Fisioterapeuta

Lotação: FISIOTERAPIA- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1380, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006782/1365, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2011, a (o) servidor (a):

Nome: RICARDO COSTA Mat. SIAPE: 0335216-0

Cargo: Assistente em Administração Lotação: CEDIDO AO TER/PB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/SRH/N. º 1381, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013082/13-87; 012992/13-98; 012459/13-76, resolve:

Art.1º - Designar os servidores **DAISY FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1534866-9, Administrador, MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 1116128-9, Auxiliar em Administração e **JOSE ROBERTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1022094-0, Contador, para, sob a presidência do primeiro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades apresentadas nos processos acima citados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1382, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013826/13-21, resolve:

Art.1º - Dispensar MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE n.º 0337913-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função *não gratificada* de COORDENADOR DO CURSO MEDICINA da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1383, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013826/13-21, resolve:

Art.1º - Designar MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335613-1, Professor Associado, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO MEDICINA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1384, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao memorando CCT/UFCG nº 044/2013, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **ALDENICE RIBEIRO DA COSTA**, Matrícula SIAPE Nº 1886775, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1385, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao processo nº 23096.013822/13-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **TALITA DE CASTRO SANTOS**, Administrador, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1386, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007032/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **AVELINA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n. º 0335501-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, no período de 15 de Abril de 2013 a 14 de Maio de 2013, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1387, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010620/13-43, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **DIANA SIMÕES BRASILEIRO**, matrícula SIAPE nº 1116024-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para o Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1388, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033930/12-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor VINÍCIUS RAMOS BEZERRA, matrícula SIAPE n. º 1810467-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, desta Universidade no período de 25 de Outubro de 2012 a 29 de Outubro de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/SRH/N. º 1389, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034643/12-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO**, matrícula SIAPE n. º 2420018-1, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade no período de 04 de Novembro de 2012 a 08 de Novembro de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1390, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032921/12-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **JOSÉ ROBERTO MARQUES**, matrícula SIAPE n. º 0336512-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 05 de Novembro de 2012 a 04 de Janeiro de 2013, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário de Recursos Humanos



GRANDE

PORTARIA R/SRH/N.º 1391, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004001/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEAO**, matrícula SIAPE nº 1620770-8, Técnicos em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, para no período de 24 a 28 de Março de 2013, participar da "20TH International Symposium on Alcohl Fuels", em Cidade do Cabo - África, com ônus para a UFCG sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/Nº 1403, DE 03 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ALARCON AGRA DO Ó**, matrícula SIAPE nº 1284323-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades, para o Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/SRH/N. º 1404, DE 03 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013826/13-21, resolve:

Art.1º - Dispensar **ALEXANDRE MAGNO DA NOBREGA MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 1710256-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função de **COORDENADOR DO CURSO MEDICINA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1405, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0021282/13-54 e 002099/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a **KÁTIA CRISTINA RIBEIRO COSTA**, matrícula SIAPE n. º 1031357-3, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades, no período de 01 de Fevereiro de 2013 a 02 de Maio de 2013, com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1406, DE 03 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001304/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **MAURICIO BELTRÃO DE ROSSITER CORREA**, matrícula SIAPE nº 1246574-5, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 15 a 23 de Março de 2013, participar da "The 28Th Annual IEEE Applied Power Electronics Conference & Exposition — APEC 2013, em Calofornia - EUA, com ônus para a UFCG e Convênio ECV 002/2011 e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1407, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009928/13-65, resolve:

Art.1º - Designar **TALVANES MENESES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0407291-8, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercer a função *não gratificada* em caráter *Pro Tempor*e de **COORDENADOR DE CONTROLE ACADÉMICO da Pró-Reitoria de Ensino** Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 a 31 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1408, DE 02 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000833/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n. º 1750676-8, Bibliotecário, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade no período de 17 de Janeiro de 2013 a 21 de Janeiro de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1409, DE 03 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006335/13-43, resolve:

Art.1º - Designar os servidores **SELMA FERREIRA TORQUATO**, matrícula SIAPE n.º 0331592-2, Secretário Executivo, **GERALDA BEZERRA CAETANO ALVES**, matrícula SIAPE nº 0333136-7, Técnico em Assuntos Educacionais e **JOELMA ALEXANDRE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1896905, Administradora, para, sob a presidência da primeira, comporem, **provisoriamente**, a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor – CADS, retroagindo a 06 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA Secretário de Recursos Humanos

RODRIGUES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1410, DE 03 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002984/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **JOSÉ ANTÃO BELTRÃO MOURA**, matrícula SIAPE nº 0330509-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 12 a 22 de Março de 2013, participar da "Reuniões sobre Cooperação e Intercâmbio Internacionais em P&D&I e Empreendedorismo com a Universidad de las Ciencias Informáticas (UCI)", em Cuba - Cuba, com ônus para a CNPq e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1411, DE 06 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043647/11-21, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **LIDIANE BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1820605-9, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES, para a Coordenação de Controle Interno da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1412, DE 06 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012667/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (Trinta por cento) do padrão de vencimento, a servidora CARINA LENICE JUSTINO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1475839-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, a partir de 22 de Abril de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1413, DE 06 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011497/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (Cinquenta e Dois por cento) do padrão de vencimento, a servidora CLAÚDIA CARNEIRO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2011084-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, a partir de 12 de Abril de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1414, DE 06 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041237/12-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (Cinquenta e Dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor DANIEL CASIMIRO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1677663-0, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, a partir de 17 de Dezembro de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1415, DE 06 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011500/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor EDNALDO NUNES DE SOUZA SEGUNDO, matrícula SIAPE nº 2012854-0, Técnico de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, a partir de 12 de Abril de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1416, DE 06 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007559/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO FILHO**, matrícula SIAPE nº 0335078-7, Técnico em Mecânica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do

Centro Ciências e Tecnologia - CCT, a partir de 15 de Março de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1417, DE 06 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008062/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (Trinta por cento) do padrão de vencimento, ao servidor GUTEMBERG HOLANDA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 0335554-1, Adminisrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria dew Assuntos Comunitários - PRAC, a partir de 19 de Março de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1418, DE 06 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012856/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, a servidora JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 2017040-6, Auxiliar de Biblioteca, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, a partir de 23 de Abril de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1419, DE 06 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003717/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **75%** (Setenta e Cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOSÉ RÔMULO SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1460222-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, a partir de 20 de Fevereiro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1420, DE 06 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011896/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (Trinta por cento) do padrão de vencimento, ao servidor RÔMULO GUIMARÃES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2016520-8, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 16 de Abril de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1421, DE 06 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008855/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, a servidora SEVERINA SILVANA SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2011112-4, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras - CFP, a

partir de 25 de Março de 2013, com amparo legal no Art. 1°, §§ 2° e 3°, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA Secretário de Recursos Humanos



RODRIGUES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1422, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002289/13-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar afastamento a **ABDON DA SILVA MEIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0337199-7, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 01 de Março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, participar do "Curso de Doutorado em Engenharia Agrícola da UFCG", em diversos Campina Grande - Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1424, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006661/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 2420542-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para no período de 19 a 20 de Março de 2013, participar do "I Congresso Regional Multidisciplinar Fibrose Cístico", em João Pessoa - Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1425, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006243/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **GISETTI CORINA GOMES BRANDAO**, matrícula SIAPE nº 1653154-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para no período de 14 a 19 de Abril de 2013, participar de "Orientações referente à Pesquisa de Doutorado", em São Paulo – São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1427, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036587/12-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **JACYARA FARIAS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2431955-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, para no período de 27 de Novembro a 05 de dezembro de 2012, para tratar de "Assuntos Pertinentes a seu doutorado na UMSA", em Buenos Aires – Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1428, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009314/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **JANK LANDY SIMOA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1811289-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para no período de 20 a 22 de Março de 2013, para participar do "7º Encontro de Extensão da UFCG", em Cajazeiras — Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1429, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001531/13-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar afastamento a **JOÃO BATISTA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1141992-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para no período de 29 de Março de 2013 a 28 de Março de 2014, para participar de "Curso de Doutorado em desenvolvimento e Meio Ambiente", em Curitiba – Paraná, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1430, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041850/12-09, resolve:

Art.1º - Prorrogar afastamento a **JOSÉ LINDOMBERG POSSIANO BARREIRO**, matrícula SIAPE nº 2318350-9, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para no período de 01 de Março de 2013 a 28 de

Fevereiro de 2014, para participar de "Curso de Pós Graduação Strictu Senso em Matemática nível Doutorado", em João Pessoa – Paraiba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1431, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041978/12-65, resolve:

Art.1º - Prorrogar afastamento a **JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2420483-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, para no período de 01 de Abril de 2013 a 31 de Março de 2014, para participar de "Curso de Doutorado em Recursos Naturais", em Campina Grande – Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1432, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007630/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **KEPLER BORGES FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 0333320-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para no período de 04 a 14 de Abril de 2013, para participar de "Missão de Trabalho", em Madri-Espanha, Montpellier-França e Mühlacker-Alemanha, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1433, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007083/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **LIDIANY GALDINO FELIX**, matrícula SIAPE nº 1671212-7, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para no período de 18 a 22 de Março de 2013, para participar da "Disciplina do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na UFPB", em João Pessoa - Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1434, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009312/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO**, matrícula SIAPE nº 1492368-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para no período de 03 de Abril de 2013, para participar de "Banca de Defesa de Doutorado na UFPB", em João Pessoa - Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1435, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006439/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **LUCIANA MEDEIROS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1611627-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, para no período de 07 de Maio de 2013 a 07 de Maio de 2016, para participar de "Curso de Doutorado em Geografia", em João Pessoa - Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1436, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004627/13-09, resolve:

Art.1º - Prorrogar afastamento a **MARIA DOS REMÉDIOS ANTUNES MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1460169-7, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, para no período de 28 de Fevereiro de 2013 a 28 de Agosto de 2013, para participar de "Curso de Doutorado em Administração", em São Paulo - São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1437, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006422/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **REINHARD RICHARD WEGNER**, matrícula SIAPE nº 0337088-5, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia de Recursos Naturais - CTRN, para no período de 13 de Maio de 2013 a 09 de Junho de 2013, para participar da "Ministração de Curso Intensivo de Gemologia", em Halle – Alemanha, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1445, DE 07 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006336/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **RODRIGO BEZERRA PESSOA**, matrícula SIAPE nº 1648288-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, para no período de 07 de Maio de 2013 a 06 de Maio de 2016, para participar do "Curso de Doutorado em Geografia", em João Pessoa – Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1446, DE 07 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008548/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **TACIANA DA COSTA FARIAS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1941859-9, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para no período de 10 a 13 de Abril de 2013, para participar do "9º Congresso Norte Nordeste de Medicina Intensiva", em Aracajú – Sergipe, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1447, DE 07 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019482/10-76, resolve:

Art.1º - Dispensar **WELLINGTON SOUSA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1544944-9, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, da função de **SUBPREFEITO (FG-1)** do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1448, DE 07 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041249/13-98, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **SCHEILLA FALCÃO ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 1530074-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Faturamento - HUAC, para a Farmácia - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1449, DE 07 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009656/13-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **ALLISON HALEY DOS SANTOS**, Professor Auxiliar I, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1454, DE 08 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008285/13-09, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SANTOS E BORGES, matrícula SIAPE nº 0334800-6, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção deo Centro de Formação de Professores - CFP, para o Hospital Júlio Maria Bandeira de Melo- CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1455, DE 08 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014954/13-76, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **RENATA DUARTE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1998254-1, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1457, DE 09 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015379/13-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA AMÉLIA PEREIRA GOMES, Auxiliar em Administração, Classe C, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1458, DE 09 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014456/13-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **DIEGO CHARLES DA SILVA BASILIO**, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1459, DE 09 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008341/13-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **JESSYCA MAYARA NUNES**, Técnico em Enfermagem, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1460, DE 09 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.01474/13-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **ALAN CARLOS PAIVA**, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1461, DE 09 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014743/13-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **ALAICE DUARTE DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Classe C, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde — CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1462, DE 09 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014553/13-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **JOFRANY DAYANA PESSOA FORTE**, Bibliotecário/Documentalista, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências Biológiacas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1463, DE 09 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015027/13-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **FABRICIO XAVIER DE OLIVEIRA**, Assistente Social, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1464, DE 09 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015019/13-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **MARIA SUELI SANTOS ALBANO**, Assistente Social, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1465, DE 09 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015025/13-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **JAILSON GOMES DE SOUZA**, Auxiliar em Administração, Classe C, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1467, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **ITAPUANA SOARES DIAS**, matrícula SIAPE nº 1460194-8, Bibliotecário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para a Biblioteca do centro de humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1468, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014678/12-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **10/08/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA SILVA FERREIRA

Mat. SIAPE: 1443066-3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: ALA C - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1469, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004601/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **18/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERVAL CRUZ DA SILVA

Mat. SIAPE: 1422836-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: ALA C - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1470, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041939/12-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/12/2011, a (o) servidor (a):

Nome: EUGÊNIO FELIPE ALBUQUERQUE ARAÚJO

Mat. SIAPE: 0336563-6 Cargo: Técnico em Som

Lotação: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1471, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041779/12-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **26/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA RISONETE ARAÚJO LEÃO

Mat. SIAPE: 1183446-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1472, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005220/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **10/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE FARIAS

Mat. SIAPE: 1355950-6 Cargo: Enfermagem

Lotação: PEDIATRIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1473, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004520/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/09/2011, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS MAURÍCIO LEÃO DA NÓBREGA

Mat. SIAPE: 0335583-5

Cargo: Assistente em Administração Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1474, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011060/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: ELIANA NUNES MAIA Mat. SIAPE: 0336559-8

Cargo: Operador de Máquina Copiadora

Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1475, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010648/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉLIA SULPINO DA COSTA

Mat. SIAPE: 1116690-6

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1476, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007261/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 06/03/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NAZARETH DE MEDEIROS QUEIROZ

Mat. SIAPE: 0336400-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1477, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010526/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: VALÉRIA DE LUCENA FERREIRA TOMÉ

Mat. SIAPE: 1117341-4

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: ALA A - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1478, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010308/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO LEONEL DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0336536-9

Cargo: Pedreiro

Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1479, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011055/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: ZITA MARIA NÓBREGA SANTOS

Mat. SIAPE: 0336511-3

Cargo: Auxiliar em Administração Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1480, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011057/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARISTELA DA COSTA SOUZA

Mat. SIAPE: 0336404-4

Cargo: Assistente em Administração Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1481, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010471/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: HELIO LOPES DA SILVEIRA

Mat. SIAPE: 1117259-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: ALA A - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1482, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010874/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **25/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: TULIO LEAL MENDES

Mat. SIAPE: 1776312-4

Cargo: Assistente em Administração Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1483, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010191/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SALETE DIAS Mat. SIAPE: 0336466-4

Cargo: Contínuo

Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1484, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010194/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2013, a (o) servidor (a):

Nome: OSMAR GERALDO DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336470-2 Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1485, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010195/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **11/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: PATRICK NASCIMENTO PORTO

Mat. SIAPE: 1771102-7

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1486, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010190/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2013, a (o) servidor (a):

Nome: ALBERTO XAVIER PORDEUS

Mat. SIAPE: 0336471-1

Cargo: Pedreiro

Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1487, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010303/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2013, a (o) servidor (a):

Nome: VERA LÚCIA ALVES RODRIGUES

Mat. SIAPE: 0336433-8 Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1488, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010351/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: BERNADETE DE LOURDES MEIRA LUCENA

Mat. SIAPE: 0336523-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: POSTO MÉDICO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1489, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010367/13-47, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2013, a (o) servidor (a):

Nome: EDSON FERNANDES DE MEDEIROS

Mat. SIAPE: 0336397-8

Cargo: Motorista

Lotação: UNIDA ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1490, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010366/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2013, a (o) servidor (a):

Nome: LINA PATRÍCIA GOMES DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336474-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDA ACADÊMICA DÉ MINERAÇÃO E GEOLOGIA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1491, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009824/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **16/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JULIO LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO

Mat. SIAPE: 1771001-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDA ACADÊMICA DE SAÚDE - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1492, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010136/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NEUSA DA SILVA

Mat. SIAPE: 1116420-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem Lotação: UTI ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1493, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009958/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA

Mat. SIAPE: 1116403-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: ULTRASSONOGRAFIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1494, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011808/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **09/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA

Mat. SIAPE: 6330419-6

Cargo: Técnico de laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1495, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009671/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: ERONILDO ARAÚJO XAVIER

Mat. SIAPE: 0336537-7

Cargo: Pedreiro

Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1496, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009367/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **24/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MONICA RAFAELA DE ALMEIDA

Mat. SIAPE: 1776504-6

Cargo: Psicólogo

Lotação: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS- CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1497, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010263/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **25/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA CABRAL DANTAS

Mat. SIAPE: 1767783-0

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Lotação: PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1498, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024393/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **10/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ONEIDE NASCIMENTO SILVA

Mat. SIAPE: 1356629-4 Cargo: Enfermeiro Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1499, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025789/12-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **10/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ONEIDE NASCIMENTO SILVA

Mat. SIAPE: 1356629-4 Cargo: Enfermeiro Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1500, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003971/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **27/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOELMA ALEXANDRE FARIAS

Mat. SIAPE: 1896905-2 Cargo: Administrador

Lotação: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1501, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012760/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA CONSTATINA DA SILVA ARAÚJO

Mat. SIAPE: 0336525-3

Cargo: Auxiliar em Administração Lotação: COORDENAÇÃO DO PEASE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1502, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012629/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CARMO FREIRE COSTA

Mat. SIAPE: 0336389-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: SETOR DE PATRIMÔNIO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1503, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012873/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2013, a (o) servidor (a):

Nome: VALMARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0336448-6

Cargo: Técnico de laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1504, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012340/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: VERÔNICA TRAJANO Mat. SIAPE: 0336500-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1505, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/12-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **17/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES

Mat. SIAPE: 1618459-7 Cargo: Assistente Social

Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1506, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001407/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 11 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 12, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: ISRAEL LOURENÇO DA SILVA

Mat. SIAPE: 1114643-3 Cargo: Biblioteca Central

Lotação: AUXILIAR OPERACIONAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1507, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002561/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **29/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: GLORIQUELE DA SILVA MENDES

Mat. SIAPE: 1328419-1

Cargo: Jornalista Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1508, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096010619/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2013, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA QUEIROGA DO NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 0336469-9 Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE DE DIREITO - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1509, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011555/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: RICARDO NÓBREGA PEDROSA

Mat. SIAPE: 0336635-7 Cargo: Engenheiro

Lotação: LABORATÓRIO DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - UAEAG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1510, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011399/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **16/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIANA BARBOSA SOARES

Mat. SIAPE: 1771545-6

Cargo: Assistente em Administração Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO- CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1511, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010896/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **18/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: HELOÍSA CRISTINA DA SILVA LEANDRO

Mat. SIAPE: 1747972-8 Cargo: Bibliotecário

Lotação: BIBLIOTECA SETORIAL - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1512, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011880/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE NERIVALDO DE ARAÚJO WANDERLEY

Mat. SIAPE: 1115108-9

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: FAZENDA - NUPEÁRIDO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1513, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012124/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **08/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: SIMONE NAZARE PEREIRA

Mat. SIAPE: 1750152-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1514, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012117/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 14/12/2012, a (o) servidor (a):

Nome: JEANNE FREIRE DE MEDEIROS

Mat. SIAPE: 1883524-2

Cargo: Técnico de laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1515, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010850/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 14/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MIRELA GURGEL GUERRA

Mat. SIAPE: 1883409-2 Cargo: zootecnista

Lotação: NUCLEO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - NUPAGRO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1516, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010844/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: VALDIR JOSÉ COSTA PADILHA

Mat. SIAPE: 1761877-9

Cargo: Técnico em Agropecuária

Lotação: NUCLEO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - NUPAGRO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1517, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013003/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07, a partir de 01/11/2012, a (o) servidor (a):

Nome: CARMEN LÚCIA ARAÚJO GONÇALVES DIAS

Mat. SIAPE: 1357054-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: PRONTO ATENDIMENTO ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1518, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013212/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JANDMARA OLIVEIRA LIMA

Mat. SIAPE: 2501720-7 Cargo: Administrador

Lotação: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1519, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013315/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: RAFAEL FARIAS RODRIGUES

Mat. SIAPE: 0336526-1

Cargo: Copeiro

Lotação: COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1520, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040998/12-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/01/2012, a (o) servidor (a):

Nome: GIZELIA DANTAS CARNEIRO

Mat. SIAPE: 0336647-1 Cargo: Cozinheiro

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1521, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040345/11-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/01/2012, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA

Mat. SIAPE: 0336854-6 Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO -UAEAG- CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1522, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005839/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10, a partir de 01/07/2011, a (o) servidor (a):

Nome: FRANZ MIKHAILOVITCH BARBOSA CAVALCANTE

Mat. SIAPE: 1116262-5

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE MÍDIA - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1523, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005631/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **29/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LINDECY PEREIRA COSTA

Mat. SIAPE: 1442163-0

Cargo: Psicólogo

Lotação: UTI ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1524, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026091/12-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA MARIA BARBOSA CABRAL

Mat. SIAPE: 2355878-8 Cargo: Enfermeiro Lotação: ALA D - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1525, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009365/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07, a partir de 01/11/2012, a (o) servidor (a):

Nome: IVANEIDE MARIA SILVA CASTRO

Mat. SIAPE: 1361376-4

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: ALA E - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1526, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010510/1321, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: ILA BEZERRA LEMOS

Mat. SIAPE: 1117270-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: ALA A - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1527, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013364/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **28/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROMUALDO CORREIA LINS

Mat. SIAPE: 1482868-3

Cargo: Médico

Lotação: UTI ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1528, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013436/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: VERIDIANA PALMEIRA DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1117335-0

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1529, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013556/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2013, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ CARNEIRO DOS SANTOS FILHO

Mat. SIAPE: 0336465-6

Cargo: Auxiliar de Agropecuária Lotação: SUB-PREFEITURA - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1530, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012779/12-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/09/2011, a (o) servidor (a):

Nome: EMANUELRODRIGUES DE SOUSA

Mat. SIAPE: 0335545-2

Cargo: Técnico em Eletroeletrônica

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA-CEEIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1531, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012661/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 15/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS NEVES FELIX DE ARAÚJO

Mat. SIAPE: 0336515-6

Cargo: Auxiliar de Laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1532, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012662/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 15/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: ANTÔNIO PAULINO PEREIRA FILHO

Mat. SIAPE: 0336484-2

Cargo: Técnico de laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1533, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000772/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULA ROBERTA DE ANDRADE SILVA

Mat. SIAPE: 1463856-6

Cargo: Auxiliar de Enfermagem Lotação: PEDIATRIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1534, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000774/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **28/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: TARCIANA PAULINO DA SILVA

Mat. SIAPE: 1762128-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem Lotação: PEDIATRIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1535, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014237/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **02/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEÃO

Mat. SIAPE: 1620770-8

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1536, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014170/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **20/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANE CAVALCANTI DE MORAES

Mat. SIAPE: 1783312-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: COORDENAÇÃO DE LÉGISLAÇÃO E NORMAS - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1537, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096012140/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARCONE OLIVEIRA MEDEIROS

Mat. SIAPE: 1115117-8

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: FAZENDA - NUPEÁRIDO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1538, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014357/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **08/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR

Mat. SIAPE: 1566776-4 Cargo: Administrador

Lotação: COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1539, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014009/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: CARMELIA BRAGA DE BRITTO LYRA

Mat. SIAPE: 0336501-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1540, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014054/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/02/02013, a (o) servidor (a):

Nome: IVANILDO DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0336373-1 Cargo: Auxiliar de Cozinha

Lotação: COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1541, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014052/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336524-5

Cargo: Copeiro

Lotação: COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1542, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014051/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ JOÃO DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336522-9

Cargo: Copeiro

Lotação: COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1543, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014487/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: JOANEIDE BARBOSA LEAL

Mat. SIAPE: 1113646-2 Cargo: Enfermeiro Lotação: ALAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1550, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013940/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, a servidora JOSÉ HUMBERTO DA SILVA SOARES, matrícula SIAPE nº 2018590, Técnico de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 30 de Abril de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1551, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013108/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JACKSON BESERRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2016206-3,

Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES, a partir de 24 de Abril de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1552, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014409/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, a servidora MARIA DA GLÓRIA BATISTA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2016079-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica do Centro de Educação e Saúde - CES, a partir de 03 de Maio de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1553, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013454/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2018531, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, a partir de 26 de Abril de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1554, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014611/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, a servidora MARIA VERÔNICA DUTRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1116376-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE - HUAC, a partir de 06 de Maio de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1555, DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014898/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (Trinta por cento) do padrão de vencimento, a servidora ELENICE DE AQUINO MENDONCA matrícula SIAPE nº 1153906-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na FARMÁCIA - HUAC, a partir de 06 de Maio de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1556, DE 10 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 11/G/GR/UFCG, resolve:

Art.1º - Dispensar **DANIEL SALES DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 1618108-3, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1557, DE 10 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 011/G/GR/UFCG, resolve:

Art.1º - Dispensar **VALDECIRA PAZ BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 0336257-2, Bibliotecária, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, da função de **DIRETORA (FG-1) da Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1558, DE 10 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 011/G/GR/UFCG, resolve:

Art.1º - Dispensar **MICHEL FRANÇOIS FOSSY**, matrícula SIAPE n.º 0332029-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da função de **COORDENADOR DE PESQUISA (CD-4) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1559, DE 10 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 011/G/GR/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar MICHEL FRANÇOIS FOSSY, matrícula SIAPE n.º 0332029-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer a função de COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e RESPONDER PELA ASSESSORIA INTERNACIONAL da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Majo de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1560, DE 10 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 011/G/GR/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar VALDECIRA PAZ BARRETO, matrícula SIAPE n.º 0336257-2, Bibliotecária, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para exercer a função de DIRETORA (CD-4) da Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1561, DE 10 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 11/G/GR/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar **DANIEL SALES DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 1618108-3, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG, para exercer a função de **GERENTE DO PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO - PROAP (FG-1) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1562, DE 10 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 11/G/GR/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar **JOSÉ HELDER PINHEIRO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0338377-4, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para exercer a função de **DIRETOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1563, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006232/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARLI SANTOS GAUDÊNCIO**, matrícula SIAPE n. º 0709597-8, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos comunitários - PRAC, no período de 20 de Março de 2013 a 20 de Junho de 2013, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1564, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026128/11-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **PATRICK NASCIMENTO PORTO**, matrícula SIAPE nº 1771102-7, Técnico de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para o Sistema de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1567, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014190/13-09, resolve:

Art.1º - Dispensar **ANTONIO LEOMAR FERREIRA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1674397-9, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, da função de **CHEFE (FG-1) da Prefeitura** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1568, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014190/13-09, resolve:

Art.1º - Designar **JOSÉ WALLACE BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 0337385-0, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de **CHEFE (FG-1)** da **Prefeitura** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1569, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014215/13-00, resolve:

Art.1º - Designar PÁVULA MARIA SALES NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1633468-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades, para exercer em *caráter pró-tempore* a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de História da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Maio a 02 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1570, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, resolve:

Art.1º - Dispensar ANTÔNIO FERNANDES FILHO, matrícula SIAPE n.º 1514508-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1571, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, resolve:

Art.1º - Dispensar MILENA SILVA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1863874-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1572, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA ROSILENE CÂNDIDO MOREIRA, matrícula SIAPE n.º 1643992-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores, *em caráter pró-tempore*, da função *não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1573, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, resolve:

Art.1º - Dispensar **AISSA ROMINA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1762730-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro

permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENAÇÃO ESTUDANTIL (FG-5) do Centro de Formação dos Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1574, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, resolve:

Art.1º - Designar AISSA ROMINA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1762730-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1575, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, resolve:

Art.1º - Designar ROSIMERY CRUZ DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1663760-5, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENAÇÃO DO CURSO ENFERMAGEM (FUC-1)

da Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1576, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, resolve:

Art.1º - Designar MILENA SILVA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1863874-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores, para exercer a função *não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1577, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014959/13-32, resolve:

Art.1º - Designar **JEANCARLO MEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1791607-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de **SUBPREFEITO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Maio de 2013.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1578, DE 13 DE MAIO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014742/13-54, resolve:

Art.1º - Dispensar **ANTÔNIO FLÁVIO MEDEIROS DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 2215835-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de **DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1579, DE 13 DE MAIO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014742/13-54, resolve:

Art.1º - Dispensar **ELDINÊ GOMES DE MIRANDA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1475710-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da *função não gratificada* de **VICE-DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1580, DE 13 DE MAIO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014742/13-54, resolve:

Art.1º - Designar **ELDINÊ GOMES DE MIRANDA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1475710-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de **DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1581, DE 13 DE MAIO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014742/13-54, resolve:

Art.1º - Designar **ALMIR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2205234-6, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da *função não gratificada* de **VICE-DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1582, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 076 e 087/2013/DG/HUAC/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar MARINA FIGUEIRA LELLIS, matrícula SIAPE n.º 1744544-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (FG-4) do HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/Nº 1583, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no memorando nº 076 e 087/DG/HUAC/UFCG, resolve:

Art.1º - Remover o exercício da servidora **MARINA FIGUEIRA LELLIS**, matrícula SIAPE nº 1744544-1, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para o Departamento de Enfermagem - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/SRH/N. º 1584, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037485/12-76, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **PATRICIA MAREGA**, matrícula SIAPE nº 1648279-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1585, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1467, de 10 de maio de 2013, que removia a servidora ITAPUANA SOARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1460194-8, Bibliotecária, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 13 de Maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1586, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001570/13-10, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GADELHA**, matrícula SIAPE nº 1646446-8, Químico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1587, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001171/13-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1855968-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a direção do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1588, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015728/13-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **JACQUELINE DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1648283-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para o Laboratório de Irrigação e Salinidade da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1589, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015727/13-32, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **JÚLIO CESAR NEVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2000916-8, Técnico em Hidrologia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Recursos Naturais, para a Bacia Escola de São João do cariri da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Ciências e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1590, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000363/13-10, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **ANTÔNIO ROBSON ALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1746625-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnicca de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para o Hospital Universitário Júlio Bandeira do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1591, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000019/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **JOHN ELTON DE BRITO LEITE CUNHA**, matrícula SIAPE n. º 1955268-6, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 29 de Dezembro de 2012 a 05 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1592, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009355/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **LILIANE DE MENDONÇA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n. º 1760712-2, Arquivista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade no período de 21 de Março de 2013 a 18 de Julho de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1593, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009355/13-00, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **LILIANE DE MENDONÇA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n. º 1760712-2, Arquivista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade no período de 19 de Julho de 2013 a 16 de Setembro de 2013, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1594, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015784/13-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **RAONI VENÂNCIO DOS SANTOS LIMA**, Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1595, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015782/13-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **LUCIANA LUIZ DE SOUZA**, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Majo de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1596, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015267/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: EUNICE XAVIER DA SILVA

Mat. SIAPE:1116689-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1597, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015205/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: DÉCIO CARVALHO LIMA

Mat. SIAPE:1783345-9 Cargo: Administrador

Lotação: Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1598, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015617/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ADAIL FERREIRA DA SILVA PAZ

Mat. SIAPE:0336441-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1599, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014996/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ANALUCIA COSTA Mat. SIAPE:0336407-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1600, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014663/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder a **HELEN BATISTA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1460162-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, a mudança de regime de trabalho de **T-40 (Quarenta horas semanais)** para **T-30 (Trinta horas semanais)**, a partir de 01 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/Nº 1601, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014190/13-09, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor JOSÉ WALLACE BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0337385-0, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para a Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1602, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014981/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, ao servidor **Jailson Gomes de Souza**, matrícula SIAPE nº 2023917, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação DC-CCTA, a partir de 07 de maio de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário de Recursos Humanos



PORTARIA R/SRH/N.º 1603, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015191/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) do padrão de vencimento, a servidora Klébia Larúbia Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 2020311, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação Sistemas de Computação - CEEI, a partir de 08 de maio de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1604, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001583/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) do padrão de vencimento, a servidora Maria Lúcia Pereira, matrícula SIAPE nº 0334801-4, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, a partir de 01 de fevereiro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1605, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001966/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) do padrão de vencimento, a servidora Maria Vieira Veras, matrícula SIAPE nº 0332847-1, Telefonista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, a partir de 05 de fevereiro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1606, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015436/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 52% (quinze por cento) do padrão de vencimento, ao servidor Waldeneide Fernandes de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1440253-8, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação Pediatria - HUAC, a partir de 09 de maio de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/SRH/Nº 1607, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 014959/13-32, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor JEANCARLO MEIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1791607-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Direção do Centro de Educação e Saúde, para o Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1625, DE 14 DE

MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014118/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II PARA O PADRÃO DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Adriano Marques dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1326478-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento – CDSA a partir de 02 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1626, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012449/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I PARA O PADRÃO DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Alana Abrantes Nogueira de Pontes, matrícula SIAPE nº. 2024297-1, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CAESE – HUACa partir de 19 de abril de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1627, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009882/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Alessandro Francisco dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1117508-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil – CTRN a partir de 03 de abril de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1628, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015154/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Alexandre Ricarte de Sousa, matrícula SIAPE nº. 1882779-7, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Legislação e Normas – SRH a partir de 08 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1629, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014851/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Edinalva Brito dos Santos, matrícula SIAPE nº. 0335524-0, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal – CSTR a partir de 25 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1630, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009913/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Elizabete Almeida da Costa, matrícula SIAPE nº. 1886866-3, Assistente em administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN a partir de 03 de abril de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1631, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012132/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II PARA O PADRÃO DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Fagno Dalino Rolim, matrícula SIAPE nº. 1787594-1, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores – CFP a partir de 21 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1632, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011622/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II para o Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Hegili Franklin de Sousa, matrícula SIAPE nº. 1747468-8, Assistente em administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA a partir de 15 de abril de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1633, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015122/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II para o Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Helio Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 0334665-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física – CCT a partir de 08 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1634, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015449/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II para o Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Herlen de França Araújo, matrícula SIAPE nº. 1778074-6, Assistente em administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino – PRE a partir de 09 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1635, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006091/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Jair Moisés de Sousa, matrícula SIAPE nº. 1642440-7, Biólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – CSTR a partir de 07 de março de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1636, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011706/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Johnny Rodrigues Barbosa, matrícula SIAPE nº. 1832701-8, Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial – CDSA a partir de 15 de Abril de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1637, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015120/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor José de Anchieta da Costa Araújo, matrícula SIAPE nº. 0737416-8, Mecânico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica — CCT a partir de 08 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1638, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012872/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II para o Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Marcus Vinícius Dantas, matrícula SIAPE nº. 1567605-4, Assistente em administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde – CES a partir de 16 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1639, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009875/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Maria das Neves Porto de Andrade, matrícula SIAPE nº. 3126538-1, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E – HUAC a partir de 03 de abril de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1640, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014065/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Maria de Lourdes Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 1802645-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria do Centro – CDSA a partir de 30 de abril de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1641, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013075/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II para o Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Paulo Alexandre Xavier Marques, matrícula SIAPE nº. 0383645-1, Arquiteto e urbanista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária a partir de 24 de abril de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1642, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015258/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Renê Anísio da Paz, matrícula SIAPE nº. 0332476-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT a partir de 08 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1643, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010722/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Roseane Leite Amorim, matrícula SIAPE nº. 1440633-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adulto – HUAC a partir de 17 de abril de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1644, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015209/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Severino Everaldo Gomes, matrícula SIAPE nº. 0335223-2, Almoxarife, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais – CCTa partir de 08 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1645, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015195/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II para o Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Simone Nazaré Pereira, matrícula SIAPE nº. 1750152-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Geografia – CH a partir de 08 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1646, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015119/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II para o Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Sostenes Ferreira Torquato, matrícula SIAPE nº. 0336683-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática – CCT a partir de 08 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1647, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015131/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II para o Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Thiago Francisco Silva de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1596070-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ouvidoria Geral a partir de 08 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA R/SRH/N.º 1648, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015182/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II para o Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor Tulio Leal Mendes, matrícula SIAPE nº. 1776312-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT a partir de 08 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/SRH/Nº 1649, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 014742/13-54, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ELDINÊ GOMES DE MIRANDA NETO**, matrícula SIAPE nº 1475710-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para o Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/Nº 1650, DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no memorando nº 11/G/GR/UFCG, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **JOSÉ HELDER PINHEIRO ALVES**, matrícula SIAPE nº 0338377-4, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para a Editora Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA Secretário de Recursos Humanos



RODRIGUES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1672, DE 16 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013098/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **NORMA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1855915-6, Tecnico Laboratório-area, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tec do Desenvolvimento - CDSA do Centro de Centro de Desenvolvimento do Semi-Arido - CDSA, para no período de 22 a 24 de maio de 2013, participar do "5º Congresso Interamericano de Residuos Sólidos – AIDS – DISA, que será realizado na cidade de Lima – Peru, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1653, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011052/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **ALEXANDRE JEAN RENE SERRES**, matrícula SIAPE nº 1892340-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para no período de 27 de Junho a 06 de Julho de 2013, participar da "COMPUMAG 2013" – em Budapeste - Hungria, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1655, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013010/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **GEORGE ROSSANY SOARES DE LIRA**, matrícula SIAPE nº 1577402-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para no período de 16 a 28 de Julho de 2013, participar do "International Conference on Power Systems Transients - IPST" – em Vancounver - Canadá, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1656, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010658/13-10, resolve:

Art.1º - Designar NALFRÂNIO DE QUEIROZ SATIRO, matrícula SIAPE n.º 0335732-3, Economista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas - CCBS, para exercer a função de CHEFE DE BIBLIOTECA (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1659, DE 15 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013712/13-10, resolve:

Art.1º - Dispensar **EDIVANDRO SOUZA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0335450-2, Técnico em Meteorologia, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da função de **GESTOR FINANCEIRO (FG-2) da Direção de Centro de Engenharia Elétrica e Informática** - **CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1660, DE 15 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013712/13-10, resolve:

Art.1º - Designar ANDRÉIA VILMA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0336188-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercer a função de SECRETÁRIA DO CENTRO (FG-2) de Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1661, DE 15 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006613/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à MARIELZA BARBOSA ALVES, matrícula SIAPE n. º 1563269-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 08 de Março de 2013 a 05 de Julho de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1662, DE 15 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006613/13-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MARIELZA BARBOSA ALVES, matrícula SIAPE n. º 1563269-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 05 de Julho de 2013 a 02 de Setembro de 2013, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/SRH/N. º 1663, DE 15 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013712/13-10, resolve:

Art.1º - Designar ALEX OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1750773-0, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercer a função de COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1664, DE 15 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013712/13-10, resolve:

Art.1º - Designar EDIVANDRO SOUZA BARROS, matrícula SIAPE n.º 0335450-2, Técnico em Meteorologia, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercer a função de COORDENADOR DA CONTABILIDADE (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1665, DE 15 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013712/13-10, resolve:

Art.1º - Designar **EMANOEL FONTES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1646987-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercer a função de **COORDENADOR DO ALMOXARIFADO (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1666, DE 15 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013712/13-10, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DAS GRAÇAS FARIAS TEOFILO, matrícula SIAPE n.º 0331397-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1667, DE 15 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014703/13-76, resolve:

Art.1º - Designar MARIA SUELI SANTOS ALBANO, matrícula SIAPE n.º 2024403, Assistente Social, Classe E, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP para exercer a função de COORDENAÇÃO ESTUDANTIL (FG-5) do Centro de Formação dos Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1668, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016161/13-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **MÁRCIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**, Administrador, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009526/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor MÁRCIO FRAZÃO CHAVES, matrícula SIAPE n. º 1636251-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES, desta Universidade no período de 28 de Março de 2013 a 01 de Abril de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1670, DE 15 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008457/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOÃO BATISTA TAVARES GUEDES, matrícula SIAPE nº 1114681-6, Cozinheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, a partir de 21 de Março de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1671, DE 15 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010551/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **FABIOLA JUNDURIAN BOLONHA**, matrícula SIAPE n. º 1847415-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade no período de 03 de Abril de 2013 a 31 de Julho de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1674, DE 16 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016254/13-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidor(a) **KLEYTON KLAUS GUEDES DE SOUZA**, Técnico de Técnologia da Informação, Classe D, Nivel I Padrão I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Maio de 2013.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1675, DE 16 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015996/13-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **SÔNIA MARIA DE LIRA**, Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1676, DE 16 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012039/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder a **ROSIMERY CRUZ DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1663760-5, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de 04 de Maio de 2013.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1679, DE 17 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010960/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a LENILDE MERGIA RIBEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 2301176-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do guadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para no período de 21 a 27 de Maio de 2013, participar do "5º Congresso Interamericano de Resíduos de AIDIS -DIRSA", em Lima – Peru, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1680, DE 17 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo no 23096.012421/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora Rubia Quaresma de Freitas, matrícula SIAPE nº. 1762748-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, a partir de 19 de abril de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1681, DE 17 DE

MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014436/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora Maristela da Costa Souza, matrícula SIAPE nº. 0336404-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 03 de maio de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1685, DE 20 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015860/13-32, resolve:

Art.1º - Dispensar **BONIFACIO BENICIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0337045-1, **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO PRÓTEMPORE (FG-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1686, DE 20 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015860/13-32, resolve:

Art.1º - Designar BONIFÁCIO BENÍCIO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0337045-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Maio de 2013.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º 1695, DE 24 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042193/12-32, resolve:

Art.1º - Conceder o afastamento de **FÚLVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1644775-0, Arquiteto e Urbanista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para no período de 15 de junho de 2013 a 14 de junho de 2016, Cursar Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de São Paulo, na cidade de São Carlos - SP, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º 1696, DE 24 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042192/12-65, resolve:

Art.1º - Conceder o afastamento de **FÚLVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2644775-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção, para no período de 15 de junho de 2013 a 14 de junho de 2016, Cursar Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de São Paulo, na cidade de São Carlos - SP, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1697, DE 24 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017563/13-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **KLEBERSON TORRES NASCIMENTO**, Técnico de laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de Maio de 2013.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1698, DE 27 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o artigo 3° da Resolução 05/2010, do Colegiado Pleno, resolve:

Art.1º - Constituir a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos representantes do segmento dos Servidores Técnico Administrativos, referente a vagas remanescentes no Conselho Curador, Colegiado Pleno e Câmaras Superiores do CONSUNI da UFCG.

Art.2 Designar os servidores técnicos administrativos abaixo nomeados, para integrarem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria:º -

Marcos Valério Nascimento – CCT – Mat. 334680 - Titular Roberto José da Silva – HUAC – Mat. 334680 – Suplente

Francisco de Assis Bandeira CCT – Mat. 6330419 – Titular Maria de Fátima Nascimento – CEEI – Mat. 0332175 - Suplente

Marciano Siqueira Pequeno Nascimento - CH - Mat. 334662 - Titular Andreia Vilma de Araujo Pereira - CEEI - Mat. 0336188-6 - Suplente

Arijames Soares de Goes – CH – Mat. 737658 - Titular Franz Mikhailovitch Barbosa Cavalcanti – CH – Mat. 1116262-5 - Suplente

Rejane Maria Gomes – CCT – Mat. 333200 - Titular Marcelo Andrade Bezerra - CCT – Mat. 1833200 - Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/UFCG SIAPE 1071433

PORTARIA R/SRH/N. º 1699, DE 27 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018267/13-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS**, Bibliotecário/Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1700, DE 27 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005352/13-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **ADRIANO SANT'ANA SILVA**, Professor de 3º Grau, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º 1682, DE 17 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012380/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder o afastamento de **CLEYDSTONE CHAVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2336015-0, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para no período de 15 de maio de 2013 a 31 de julho de 2013, concluir Curso de Doutorado em Estudos da Tradução, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na cidade de Florianópolis - SC, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1689, DE 23 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013718/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **DIEGO ALEJANDRO COGOLLO APONTE**, matrícula SIAPE nº 1585488-2, Professor do Magistrado Superior ADJUNTO-II, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Física** do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 10 a 14 de Junho de 2013, visitar a UTS – Unidade Tecnológica de Santander – Bucaramanga - Colombia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1690, DE 23 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013718/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **MICHEL FRANCOIS FOSSY**, matrícula SIAPE nº 0332029-2, Professor do Magistrado Superior ASSOCIADO-IV, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 10 a 14 de Junho de 2013, visitar a UTS – Unidade Tecnológica de Santander – Bucaramanga - Colombia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1691, DE 23 DE MAIO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014624/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **JOSE EDILSON DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 0335599-1, Professor do Magisterio Superior ASSOCIADO-IV, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de LETRAS do Centro de Humanidades, para no período de 10 de junho de 2013 a 14 de junho de 2013, realizando visitas à Universidade Tecnológica de Santander - UTS,na Colômbia com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES Vice-Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1683, DE 20 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001637/13-21, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **TAMARA RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1834372-2, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Coordenação de Controle Interno da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1687, DE 20 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007543/13-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo (Vereador) ao servidor **UBIRATAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. º 1441450-1, Psicólogo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015 sem ônus para Instituição, com base no art. 94, inciso III, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1692, DE 24 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017113/13-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **JAMILE BARBOZA DANTAS**, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/SRH/N. º 1693, DE 24 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017110/13-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **DÂMARIS QUEILA PAREDES OLIVEIRA**, Secretária Executiva, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. º 1701, DE 29 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018800/13-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE ARAÚJO**, Bibliotecário/Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/SRH/N. º 1702 DE 29 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018802/13-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **RENATA JEANE DE SANTANA**, Bibliotecário/Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Serviço UFCG Pró-Reitoria de Gestão Administrativo Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz** Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH Gilmar:Trindade de Araújo

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB. Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida** Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 31 de Maio de 2013